



IMPrensa Oficial do Município



Órgão Oficial do
Município

DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2023

Nº 066

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 228 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

“REGULAMENTA OS CRITÉRIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 060/2005, DEFININDO O PROCESSO DEMOCRÁTICO DE ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE COROMANDEL - MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito Municipal de Coromandel**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Serão reconduzidos, uma única vez, por mais 04 (quatro anos), em seus respectivos cargos de Diretor e Vice-Diretor do Município de Coromandel, os servidores com mandato vigente nos referidos cargos, no qual o processo democrático de escolha tenha sido realizado nos termos do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 60 de 29 de setembro de 2005.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 28 de Setembro de 2023.

Fernando Breno Valadares Vieira

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL

O PROCESSO DEMOCRÁTICO DE ESCOLHA DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE COROMANDEL/MG ENCONTRA-SE ATUALMENTE VIGENTE E ESTÁ DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 60 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005, RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 001/2019 de 12 de NOVEMBRO DE 2019 E DECRETO Nº 228 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023. OS SERVIDORES OCUPANTES DOS RESPECTIVOS CARGOS POSSUEM MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS PARA EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES NOS SEGUINTE PERÍODOS: 1º MANDATO – 02/01/2020 À 02/01/2024; 2º MANDATO (RECONDUÇÃO) - 02/01/2024 À 02/01/2028.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 28 de Setembro de 2023.

Fernando Breno Valadares Vieira

PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial do Município

Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel

Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier

Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel

(34) 3841-1344